



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 12 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal de Timbaúba não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Timbaúba realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios, objeto do item 12 do referido anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023.

Timbaúba, 29 de dezembro de 2023.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora Presidente